

Decreto 7.892/2013, e aplicando a **pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pilar/AL, pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme art. 7º do Decreto 10.520/2002, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou o Município.  
A referida empresa tem um prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa prévia, conforme o Art.87 §2 da Lei nº 8.666/93.

Pilar/AL, 21 de setembro de 2023.

**NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**

Fernando Jose Dos Santos

**Código Identificador:F5250206**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PEDIDO DE VACÂNCIA - EWERTON DE OLIVEIRA SILVA**

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

**PEDIDO DE VACÂNCIA**

Nos termos do art. 34, inciso VII da Lei nº 166/1998, a vacância do cargo de Agente de Transporte e Trânsito ocupado por **Ewerton de Oliveira Silva**, Matrícula nº 26553, lotado na SMTT, por posse em outro cargo inacumulável, a partir do dia 25 de setembro do corrente ano (Processo nº 0920-0012/2023).

Dê-se ciência. Publique-se

Pilar/AL, 25 setembro de 2023.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Fernando Jose Dos Santos

**Código Identificador:8B3F59CC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: CPL BRASIL-CURSOS, CONSULTORIA E REPRESENTACAO LICITACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 30496959000120, estabelecida na Rua do Imperador, Bairro Centro, Maceió/AL, representada pelo Sra. Kamyla Wanessa Soares Pontes, CPF sob nº 069.977.394-66.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram O presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NA ÉREA IMPRENSA.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 42.500,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Funcional Programática: 04.122.0001.2007

Projeto/Atividade: 2007 – GESTÃO DAS AÇÕES

Elemento Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 05 de julho até 30 de novembro de 2023.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Lira de Oliveira

**Código Identificador:2B7099D9**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO**

**NIVEL MEDIO**

**AGENTE DE TRANSPORTE E TRANSITO**

ALESSANDRA MARIA CERQUEIRA DE MEDEIROS  
CAVALCANTE -- 40H - 9509-OAB/AL  
JAEISON DA SILVA SANTOS- 40H - RG: 33933057-SSP/AL  
EVERALDO ALVES DE CARVALHO NETO – 40H - RG: 3458790-0-SEDS/AL  
JOSE GILSON DE OLIVEIRA BORGES – 40H - RG: 35544520-SEDS/AL  
ARNALDO DA SILVA GOMES/40H/RG: 1253559-SSP/AL  
KATHERINE EVEN SANTOS SILVA/40H/RG: 30045045-SEDS/AL  
MOAB ROBERTO LIMA DA SILVA/40H/RG: 31129102-SSP/AL  
ANDERSON GOMES CORDEIRO/40H/RG: 34793704-SEDS/AL

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCAR V. Sª**. Para comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.

Na ocasião, o candidato ora convocado deverá apresentar documentação comprobatória de habilitação exigida no item 19.1 do supracitado Edital, que segue:

A posse do candidato aprovado no Concurso Público está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos básicos:

ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição Federal e do Art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;

estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital, conforme for o caso, apresentando:

comprovação do Ensino Fundamental Incompleto, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

certificado de conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Médio/Técnico, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização *lato sensu* ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.

apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital. Nos casos do candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;

apresentar atestado médico que comprove ser deficiente físico e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;

comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial do Município de Pilar, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Administração de Pilar;